



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022.2023.000014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração de Água Azul do Norte-PÁ com CNPJ sob nº 34.671.057/0001-34, neste ato representado pelo secretário Sr. Eraclito Gesuino da Paz nomeado pela Decreto nº 002, de 01 de JANEIRO de 2021, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 022.2023.000014**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

de preço para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de suprimentos e equipamentos de informática, para atender as necessidades das secretarias de administração, meio ambiente, saúde e assistência social, vinculadas a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte - Pa, (REPETIÇÃO DO OBJETO).

Empresa: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME; C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24, estabelecida à av terezina abreu vita, s/n quadra 109 lote 15 e 1, vila união, Santana do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 009.924.502-76.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00005 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP LASERJET PRO COLOR M4 79FDW - Marca.: HP | UNIDADE | 2.00 | 3.509,000 | 7.018,00 |
| 00006 | NOTEBOOK PROCESSADOR:INTEL CORE I7;PLACA DE VIDEO; NCIDIA GEFORCE;4GB;TELA;FULLHD - Marca.: HP DE 15,6;MEMORIAS DE 16GB ARMAZENAMENTO:SSD DE 1TB | UNIDADE | 2.00 | 5.490,000 | 10.980,00 |
| 00007 | GPS PORTATIL GARMIN GPSMAP 64SX ALTIMETRO BAROMÉTRICO 8GB INTERFACE 0183 - Marca.: GARMIN | UNIDADE | 1.00 | 2.969,000 | 2.969,00 |
| 00009 | HD EXTERNO DE 1 TB - Marca.: WESTERN | UNIDADE | 49.00 | 171,630 | 8.409,87 |
| 00010 | NOBREAK 700VA - Marca.: SMS | UNIDADE | 45.00 | 350,000 | 15.750,00 |
| 00016 | TELA DE PROJEÇÃO C/ TRIPE 2,43 X 1,82 - Marca.: EPSON CLASSIFICAÇÃO: PERMANENTE DESCRIÇÃO: - Tela de projeção do tipo Tripé, possui mecanismo de enrolamento automático e tripe telescópico acoplado a Tela. | UNIDADE | 16.00 | 699,910 | 11.198,56 |
| 00019 | COMPUTADOR CORE I5 OU RYZEN 5 PROCESSADOR MINIMO I NTEL 10ª GERAÇÃO, RYZEN 3ª GERAÇÃO - Marca.: MSI PROCESSADOR MINIMO INTEL 10ª GERAÇÃO, RYZEN 3ª GERAÇÃO PLACA MAE, ASUS, GIGABYTE, MSI, ASROCK OU SIMILAR, COM MEMORIA RAM EXPANSIVEL NO MINIMO DE 32GB MEMORIA RAM 8 GB DDR4, MINIMO 2400 MHZ SSD 480GB NVME, NO MINIMO LEITURA DE 3500MB/S E GRAVAÇÃO DE 2000MB/S MOUSE USB 3200 DPI TECLADO USB MECANICO QUE TODAS AS PEÇAS TENHAM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA PELO FABRICANTE | UNIDADE | 81.00 | 1.469,890 | 119.061,09 |
| 00022 | COMPUTADOR CORE I3 OU RYZEN 3 PROCESSADOR MINIMO I NTEL 10ª GERAÇÃO RYZEN 3ª GERAÇÃO - Marca.: DIVERSOS PROCESSADOR MINIMO INTEL 10ª GERAÇÃO, RYZEN 3ª GERAÇÃO PLACA MAE, ASUS, GIGABYTE, MSI, ASROCK OU SIMILAR, COM MEMORIA RAM EXPANSIVEL NO MINIMO DE 32GB MEMORIA RAM 8 GB DDR4, MINIMO 2400 MHZ SSD 480GB NVME, NO MINIMO LEITURA DE 3500MB/S E GRAVAÇÃO DE 2000MB/S MOUSE USB | UNIDADE | 75.00 | 1.650,000 | 123.750,00 |

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00037 | 3200 DPI TECLADO USB MECANICO QUE TODAS AS PEÇAS TENHAM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA PELO FABRICANTE IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL A4 - Marca.: EPS | UNIDADE | 25.00 | 975,900 | 24.397,50 |
| 00038 | IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL A3 - Marca.: EPSO | UNIDADE | 7.00 | 2.999,000 | 20.993,00 |
| 00075 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA MODELO SIM ILAR AO HP LASERJET PRO M428FD - Marca.: EPSON | UNIDADE | 30.00 | 2.430,000 | 72.900,00 |
| 00084 | MULTIFUNCIONAL BROTHER MFC-L6902DW OU SIMILAR - Marca.: BROTHER | UNIDADE | 10.00 | 5.885,000 | 58.850,00 |
| 00096 | NO-BREAK 1400W ESPECIFICAÇÕES: POTENCIA: 1400VA- TENSÃO DE ENTRADA: 115V/220V - Marca.: SMS (AUTOMATICO)-TENSÃO DE SAÍDA ;115 OU 220V (SELECIONÁVEL MANUALMENTE VIA CHAVE COMUTADORA)-CONEXÃO DE ENTRADA: 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO, 1 ENGATE RÁPIDO P/BATERIAS ESTERNAS-QUANTIDADE DE TOMADAS: 6 TOMADAS 10A-NBR 14136-TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 1MS-RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA) 96%-RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA) 85% FAIXA DE REGULAÇÃO PARA ENTRADA 110V/115V/127V: 91V-143V(CA)-FAIXA DE REGULAÇÃO PARA ENTRADA 220V: 174V-272V(CA)-TOLERANCIA PARA TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR : TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA +/-6% BATERIA: 1 BATERIA INTERNA DE 12V 7AH-BATERIA EXTERNA INDICADA: 1 BATERIA DE 12V/45AH (NÃO INCLUSA) PROTEÇÕES: PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA NA SAÍDA COM SINALIZAÇÃO-PROTEÇÃO CONTRA SUB E SOBRETENSÃO AC-PROTEÇÃO CONTRA DESC.TOTAL DA BATERIA -PROTEÇÃO CONTRA SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO NAS TOMADAS DE SAÍDA ATRIBUÍDOS: EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO-ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA INTEGRADOS-CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA E MEMORIZADA -LEDS NO INDICADORES VISUAIS (REDE E BATERIA)-FUSÍVEL DE PROTEÇÃO EXT. (COM UND. RESERVA). | UNIDADE | 40.00 | 683,000 | 27.320,00 |
| 00110 | BATERIA CR2032 3V LITHIUM ORIGINAL PLACA MÃE - Marca.: ELGIN | UNIDADE | 20.00 | 6,800 | 136,00 |
| 00119 | MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP-1617NW OU SIMILAR - Marca.: BROTHER | UNIDADE | 10.00 | 1.055,000 | 10.550,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 514.283,02 |

Empresa: AR6 LICITACOES LTDA; C.N.P.J. n° 43.727.845/0001-96, estabelecida à R CAMPOLINO ALVES, CAPOEIRAS, Florianópolis SC, representada neste ato pelo Sr(a). ROBINSON ROCHA COUTO, C.P.F. n° 133.223.988-97.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00035 | SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS LAN 10/100/1000 - Marca.: TP-LINK | UNIDADE | 11.00 | 1.334,500 | 14.679,50 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 14.679,50 |

Empresa: BLUE TECH COMERCIO LTDA; C.N.P.J. n° 44.451.217/0001-93, estabelecida à AVENIDA LAGO AZUL, representada neste ato pelo Sr(a). MARCOS DA SILVA GONZAGA, C.P.F. n° 048.001.732-80, R.G. n° 8218959 pc sp.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00031 | SWITCH 8 PORTAS 10/100 - Marca.: INTELBRAS | UNIDADE | 20.00 | 61,990 | 1.239,80 |
| 00033 | SWITCH 16 PORTAS 10/100/1000 - Marca.: TP-LINK | UNIDADE | 23.00 | 304,990 | 7.014,77 |
| 00079 | CABO DE REDE CAT 6 BLINDADO - Marca.: LIFE DATA | METRO | 2,130.00 | 10,000 | 21.300,00 |
| 00091 | KIT 4 TINTAS (CMYK 500 ML CADA 2L) EPSON L395 - Marca.: CORA | UNIDADE | 10.00 | 101,190 | 1.011,90 |
| 00092 | KIT 4 TINTAS (CMYK 500 ML CADA, TOTAL 2L) EPSON L495 - Marca.: CORA | UNIDADE | 30.00 | 103,980 | 3.119,40 |
| 00097 | PENDRIVE 256GB USB 3.0 - Marca.: MULTILASER | UNIDADE | 2.00 | 114,990 | 229,98 |
| 00106 | TECLADO SEM FIO - Marca.: LEHMOX | UNIDADE | 10.00 | 71,190 | 711,90 |
| 00113 | CABO DE FORÇA EN. TRIPOLAR P/ FONTE MONITOR PC - Marca.: ALTOMEX | UNIDADE | 30.00 | 9,240 | 277,20 |

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|------------------------|------------------|
| 00116 | CABO VGA MACHO 1,5 MT - Marca.: IT BLUE | UNIDADE | 20.00 | 17,840 | 356,80 |
| 00117 | ADAPTADOR DE TOMADA TRIPOLAR 10A - Marca.: IT BLUE | UNIDADE | 20.00 | 8,990 | 179,80 |
| 00118 | MOUSE 3200 DPI OU SUPERIOR - Marca.: BRX | UNIDADE | 30.00 | 58,120 | 1.743,60 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 37.185,15 |

Empresa: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. n° 11.855.692/0001-76, estabelecida à R 5 CHACARA 116, SETOR HABITACIO, Brasília DF, representada neste ato pelo Sr(a). ROBERTO MOREIRA SOARES DA SILVA, C.P.F. n° 126.296.988-31.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|------------------------|------------------|
| 00034 | SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 - Marca.: IP-COM | UNIDADE | 13.00 | 594,960 | 7.734,48 |
| 00083 | IMPRESSORA EPSON ECOTANK L3250 OU SIMILAR - Marca.: HP | UNIDADE | 20.00 | 999,990 | 19.999,80 |
| 00094 | MONITOR 22 OU SUPERIOR COM TEC.WVA OU IPS - Marca.: HQ | UNIDADE | 15.00 | 674,000 | 10.110,00 |
| 00095 | MONITOR 25 OU SUPERIOR COM TEC. WVA OU IPS - Marca.: CONCORDIA | UNIDADE | 5.00 | 1.039,850 | 5.199,25 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 43.043,53 |

Empresa: ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. n° 07.164.433/0001-21, estabelecida à R TOPAZIO, MORADA NOVA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). ABRAÃO SATIRO DE SOUSA RIBEIRO, C.P.F. n° 897.048.862-68.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--------------------------|---------|------------|------------------------|-----------------|
| 00036 | CONECTOR RJ45 CAT6 | UNIDADE | 310.00 | 5,840 | 1.810,40 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 1.810,40 |

Empresa: HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI; C.N.P.J. n° 20.486.284/0001-85, estabelecida à RUA NOVE,228, CENTRO, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). VIUMONES BATISTA SANTANA, C.P.F. n° 794.150.672-68, R.G. n° 4739996 2VIA PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|------------------------|------------------|
| 00041 | ADAPTADOR DE VIDEO HDMI PARA VGA - Marca.: IMPORTS | UNIDADE | 35.00 | 42,400 | 1.484,00 |
| 00045 | FONTES ATX DESKTOP 200W - Marca.: ATX 200W | UNIDADE | 45.00 | 43,000 | 1.935,00 |
| 00046 | FONTE UNIVERSAL 12 A 24 VOLTS - Marca.: CHOKI-MY13 | UNIDADE | 15.00 | 79,020 | 1.185,30 |
| | OBS:FONTE PARA MONITOR QUE CONTENHA OS CONECTORES DE VÁRIOS TAMANHOS | | | | |
| 00053 | MEMORIA RAM DDR3 8GB - Marca.: NETCORE | UNIDADE | 60.00 | 85,000 | 5.100,00 |
| 00080 | KIT COM 16 CAMERAS INTELBRAS OU SIMILAR - Marca.: INTELBRAS | KIT | 6.00 | 3.480,000 | 20.880,00 |
| | DVR HD 2 TERABITE PARA CAMERAS ROLO DE CABO COAXIAL PACOTE DE CONECTORES DE VIDEO E ENERGIA INSTALAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA | | | | |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 30.584,30 |

Empresa: JOICE.COM SERVICE LTDA; C.N.P.J. n° 46.708.580/0001-77, estabelecida à R CORONEL JOSE DE FARIA, VILA PROGRESSO, Itaberai GO, representada neste ato pelo Sr(a). JOICE CRISTINA VALERIO, C.P.F. n° 033.095.861-54.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---------------------------|---------|------------|------------------------|-----------------|
| 00052 | SSD 1TB - Marca.: CEAMERE | UNIDADE | 20.00 | 230,000 | 4.600,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 4.600,00 |

Empresa: MARIA DO CARMO SANTOS SOUZA; C.N.P.J. n° 01.330.051/0001-44, estabelecida à Av. 08, n° 668, Centro, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, C.P.F. n° 169.163.792-00.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00090 | FONTE ATX 450W/500W REAIS,80 PLUS BRONZE,AUTOMÁTIC A (100-240VAC-) - Marca.: TRONOS | UNIDADE | 15.00 | 301,990 | 4.529,85 |

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



VALOR TOTAL R\$ 4.529,85

Empresa: NORTE FRIOS-EIRELI; C.N.P.J. n° 34.257.492/0001-17, estabelecida à RUA FRANCISCO MATARAZO, MARAJOARA II, Xinguara PA, (94) 98406-8236, representada neste ato pelo Sr(a). CARLOS LUIZ GOMES DA SILVA, C.P.F. n° 371.288.845-72.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00003 | REFIL DE TINTA 544 ORIGINAL EPSON OU DE IGUAL QUALIDADE BK CIANO - Marca.: MASTER PRINT | UNIDADE | 542.00 | 28,260 | 15.316,92 |
| 00004 | REFIL DE TINTA 544 ORIGINAL EPSON OU DE IGUAL QUALIDADE BK- YELLOW - Marca.: MASTER PRINT | UNIDADE | 542.00 | 28,260 | 15.316,92 |
| 00068 | TONER TN2340 - Marca.: TONER PRINT | UNIDADE | 108.00 | 48,150 | 5.200,20 |
| 00072 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL EPSON OU DE IGUAL QUALIDADE C-CYAN - Marca.: MASTER PRINT | UNIDADE | 248.00 | 26,510 | 6.574,48 |

VALOR TOTAL R\$ 42.408,52

Empresa: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI; C.N.P.J. n° 08.255.726/0001-87, estabelecida à q onze, nova maraba, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, C.P.F. n° 319.589.071-20, R.G. n° 1482990 SSP-GO GO.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00026 | ROTEADOR DUAL BAND PORTAS LAN 10/100/1000 - Marca.: MERCUSYS | UNIDADE | 15.00 | 169,000 | 2.535,00 |
| 00032 | SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000 - Marca.: INTELBRAS | UNIDADE | 20.00 | 110,000 | 2.200,00 |
| 00043 | CABO HDMI 3 METROS - Marca.: SANTANA | UNIDADE | 85.00 | 19,000 | 1.615,00 |
| 00063 | CABO DE ALIMENTAÇÃO DE FONTE ATX - Marca.: VINIK | UNIDADE | 30.00 | 13,500 | 405,00 |
| 00104 | ROTEADOR WI-FI AC 1200 MBPS DUALBAND 5DBI - Marca.: MERCUSYS | UNIDADE | 15.00 | 240,000 | 3.600,00 |

VALOR TOTAL R\$ 10.355,00

Empresa: PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME; C.N.P.J. n° 18.378.533/0001-77, estabelecida à AVENIDA LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte PA, (94) 99191-5394, representada neste ato pelo Sr(a). IRAN DE SANTANA ALENCAR, C.P.F. n° 010.560.071-76, R.G. n° 4911167 DGPC-GO GO.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00011 | LICENÇA PARA WINDOWS 11 PRO VITALICIO - Marca.: INTELBRAS | UNIDADE | 56.00 | 88,000 | 4.928,00 |
| 00012 | LICENÇA PARA OFFICE PROFESSIONAL 2021 VITALICIO - Marca.: MICROSOFT | UNIDADE | 106.00 | 98,000 | 10.388,00 |
| 00013 | PROJETOR 3600 LUMENS - Marca.: ACER | UNIDADE | 16.00 | 2.450,000 | 39.200,00 |
| 00014 | MONITOR 21 POLEGADAS - Marca.: BRX | UNIDADE | 1.00 | 599,000 | 599,00 |
| 00020 | LICENÇA PARA O WINDOWS 10 PRO VITALICIO - Marca.: MICROSOFT | UNIDADE | 106.00 | 79,000 | 8.374,00 |
| 00023 | NOTEBOOK CORE 15 OU RYZEN 5 PROCESSADOR MINIMO INTEL 10ª GERAÇÃO RYZEN 3ª GERAÇÃO - Marca.: LE NOVO PROCESSADOR MINIMO INTEL 10ª GERAÇÃO, RYZEN 3ª GERAÇÃO MEMORIA RAM 8 GB DDR4, EXPANSIVEL NO MINIMO DE 32GB SSD 480GB NVME, NO MINIMO LEITURA DE 3500MB/S E GRAVAÇÃO DE 2000MB/S TENHAM NO MINIMO UM ANO DE GARANTIA PELO FABRICANTE | UNIDADE | 70.00 | 2.700,000 | 189.000,00 |
| 00024 | MONITOR 19 POLEGADAS SAIDA DE VIDEO VGA E HDMI - Marca.: BRX | UNIDADE | 50.00 | 372,000 | 18.600,00 |
| 00025 | LICENÇA PARA ANTIVIRUS (ANUAL) ANTIVIRUS E FIREWALL PROTEÇÃO EM TEMPO REAL - Marca.: KASPERSKY PROTEÇÃO CONTRA RANSOM WARE PROTEÇÃO PARA DISPOSITIVO USB | UNIDADE | 200.00 | 123,000 | 24.600,00 |
| 00027 | ROTEADOR PORTAS LAN 10/100/1000 VELOCIDADE MINIMA 150 MBS - Marca.: MERCUSYS | UNIDADE | 30.00 | 134,000 | 4.020,00 |
| 00030 | ROTEADOR LOAD BALANCE BROADBALANCE TL- R470T+TP-LINK OU SIMILAR - Marca.: TP-LINK | UNIDADE | 15.00 | 284,500 | 4.267,50 |
| 00039 | IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL A1 - Marca.: EPSON | UNIDADE | 7.00 | 5.700,000 | 39.900,00 |

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



| | | | | | |
|-------|---|---------|--------|-----------------|------------|
| 00040 | TRITURADOR DE PAPEL 25 FOLHAS 40 LITROS 110V - Marca.: GBC | UNIDADE | 15.00 | 2.890,000 | 43.350,00 |
| 00049 | HD INTERNO 7200 RPM 1TB - Marca.: SEAGATE | UNIDADE | 40.00 | 255,000 | 10.200,00 |
| 00057 | NOBREAK 600VA - Marca.: TS SHARA | UNIDADE | 40.00 | 335,000 | 13.400,00 |
| 00058 | NOBREAK 1200VA - Marca.: TS SHARA | UNIDADE | 25.00 | 480,000 | 12.000,00 |
| 00065 | TONER 226A - Marca.: FUSÃO COLOR | UNIDADE | 428.00 | 47,500 | 20.330,00 |
| 00067 | TONER 283A - Marca.: FUSÃO COLOR | UNIDADE | 260.00 | 48,000 | 12.480,00 |
| 00081 | BATERIA NOBREAK 5A. - Marca.: INTELBRAS | UNIDADE | 40.00 | 100,000 | 4.000,00 |
| 00098 | PLACA-MÃE AM4X470- - Marca.: ASUS | UNIDADE | 25.00 | 885,000 | 22.125,00 |
| 00099 | PLACA MÃE SOCKET 1151 H310 - Marca.: KNUF | UNIDADE | 5.00 | 300,000 | 1.500,00 |
| 00100 | PLACA MÃE SOCKET 1151 Z370 - Marca.: KNUF | UNIDADE | 25.00 | 498,000 | 12.450,00 |
| 00101 | PLACA-MÃE SOCKET AM4- - Marca.: ASROCK | UNIDADE | 10.00 | 438,000 | 4.380,00 |
| 00103 | PROCESSADOR SOCKET AM4 QUAD-CORE OU SUPERIOR - Marca.: AMD | UNIDADE | 15.00 | 328,000 | 4.920,00 |
| 00105 | ROTEADOR WI-FI GIGALAND - Marca.: MERCUSYS | UNIDADE | 5.00 | 273,000 | 1.365,00 |
| 00126 | TABLET PROCESSADOR OCTA CORE MEMORIA RAM DE 4 GB ARMAZENAMENTO DE 128 GB - Marca.: POSITIVO | UNIDADE | 11.00 | 1.439,000 | 15.829,00 |
| 00127 | TABLET PROCESSADOR OCTA CORE MEMORIA RAM DE 6 GB A ARMAZENAMENTO DE 128 GB - Marca.: POSITIVO | UNIDADE | 11.00 | 1.520,000 | 16.720,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 538.925,50 |

Empresa: WERMERSON DE O. SILVA; C.N.P.J. n° 43.086.828/0001-17, estabelecida à av lago azul, centro, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). WEMERSON DE OLIVEIRA SILVA, C.P.F. n° 004.188.422-13, R.G. n° 04936882384 PC/PA PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00001 | REFIL DE TINTA 544 ORIGINAL EPSON OU DE IGUAL QUALIDADE BK-BLACK - Marca.: EPSON | UNIDADE | 864.00 | 28,250 | 24.408,00 |
| 00002 | REFIL DE TINTA 544 ORIGINAL EPSON OU DE IGUAL QUALIDADE BK MAGENTA - Marca.: EPSON | UNIDADE | 542.00 | 28,250 | 15.311,50 |
| 00008 | GPS PORTATIL GARMIN ETREX10 TOPO CALCULO DE AREA G LONASS BR HD EXTERNO 1 TB - Marca.: GARMIN | UNIDADE | 1.00 | 2.590,000 | 2.590,00 |
| 00015 | PENDRIVE 32 GB - Marca.: SANDISK | UNIDADE | 118.00 | 33,700 | 3.976,60 |
| 00017 | MOUSE USB COM FIO 1000 DPI OU SUPERIOR - Marca.: BRIGHT | UNIDADE | 165.00 | 14,500 | 2.392,50 |
| 00018 | TECLADO USB COM FIO - Marca.: BRIGHT | UNIDADE | 85.00 | 29,890 | 2.540,65 |
| 00021 | BATERIA DE NOBREAK 7A - Marca.: INTELBRAS | UNIDADE | 68.00 | 78,990 | 5.371,32 |
| 00028 | ADAPTADOR WIFI USB VELOCIDADE MINIMA 150MB/S. - Marca.: REALTEK | UNIDADE | 40.00 | 38,200 | 1.528,00 |
| 00029 | PLACA DE REDE PCI XPRESS GIGALAN - Marca.: TP LINK | UNIDADE | 20.00 | 53,200 | 1.064,00 |
| 00042 | CABO HDMI 1.8 METROS - Marca.: MULTILASER | UNIDADE | 25.00 | 10,200 | 255,00 |
| 00044 | ALICATE CLIPADOR RJ45 - Marca.: PLUS CABLE | UNIDADE | 13.00 | 45,800 | 595,40 |
| 00047 | EXTENSÃO ELETRICA 3 TOMADAS - Marca.: MEGATRON 5 M | UNIDADE | 45.00 | 47,000 | 2.115,00 |
| 00048 | TECLADO E MOUSE SEM FIO - Marca.: BRAZIL PC | UNIDADE | 20.00 | 65,000 | 1.300,00 |
| 00050 | SSD 240 GB - Marca.: KINGSTON | UNIDADE | 65.00 | 103,000 | 6.695,00 |
| 00051 | SSD 480GB - Marca.: KINGSTON | UNIDADE | 45.00 | 145,000 | 6.525,00 |
| 00054 | MEMORIA RAM DDR4 8GB - Marca.: KINGSTON | UNIDADE | 80.00 | 95,000 | 7.600,00 |
| 00055 | MEMORIA RAM DDR4 16GB - Marca.: KINGSTON | UNIDADE | 40.00 | 201,000 | 8.040,00 |
| 00056 | HD EXTERNO 2 TB - Marca.: SEAGATE | UNIDADE | 20.00 | 500,000 | 10.000,00 |
| 00059 | BATERIA ESTACIONARIA 70A - Marca.: FREEDOM | UNIDADE | 10.00 | 689,870 | 6.898,70 |
| 00060 | PENDRIVE 16GB - Marca.: MULTILASER | UNIDADE | 100.00 | 19,500 | 1.950,00 |
| 00061 | PENDRIVE 64GB - Marca.: SANDISK | UNIDADE | 104.00 | 28,100 | 2.922,40 |
| 00062 | CABO USB IMPRESSORA - Marca.: MULTILASER | UNIDADE | 50.00 | 27,900 | 1.395,00 |
| 00064 | EXTENSOR DE HDMI 1.8 MACHO E FEMEA - Marca.: PIX | UNIDADE | 20.00 | 12,000 | 240,00 |
| 00066 | TONER 285A - Marca.: PREMIUM | UNIDADE | 344.00 | 47,000 | 16.168,00 |
| 00069 | TONER TN3472 - Marca.: PREMIUM | UNIDADE | 280.00 | 46,000 | 12.880,00 |
| 00070 | TONER TN 1060 - Marca.: PREMIUM | UNIDADE | 156.00 | 40,800 | 6.364,80 |
| 00071 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL EPSON OU DE IGUAL QUALIDADE BK-BLACK - Marca.: EPSON | UNIDADE | 476.00 | 26,900 | 12.804,40 |
| 00073 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL EPSON OU DE IGUAL QUALIDADE Y-YELLOW - Marca.: EPSON | UNIDADE | 248.00 | 26,500 | 6.572,00 |
| 00074 | REFIL DE TINTA 664 ORIGINAL EPSON OU DE IGUAL QUALIDADE M-MAGENTA - Marca.: EPSON | UNIDADE | 248.00 | 26,500 | 6.572,00 |
| 00076 | SSD NVME 240 GB - Marca.: WESTERN | UNIDADE | 20.00 | 165,000 | 3.300,00 |
| 00077 | SSD NVME 480 GB - Marca.: WESTERN DIGITAL | UNIDADE | 20.00 | 271,400 | 5.428,00 |

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

| | | | | | |
|------------------------|--|---------|--------|---------|-------------------|
| 00078 | SSD NVME 1TB - Marca.: WESTERN DIGITAL | UNIDADE | 20.00 | 353,000 | 7.060,00 |
| 00082 | PASTA TÉRMICA PRATA GD900 (3GRAMAS OU SUPERIOR) - Marca.: GR | UNIDADE | 9.00 | 67,000 | 603,00 |
| 00085 | CARTUCHO DE TONER DE SUPER ALTO RENDIMENTO TN3392 (COMPATIVEL 100%) IMP. BROTHER - Marca.: KATUN SELECT DCP-8157DN | UNIDADE | 20.00 | 50,010 | 1.000,20 |
| 00086 | CARTUCHO/FITA IMPRESSORA LX-350 - Marca.: MASTERPR INT | UNIDADE | 10.00 | 28,700 | 287,00 |
| 00087 | DR1060-CILINDRO COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 10.000 PÁG. EM ACORDO COM O ISO/IEC - Marca.: PREMIUM 19752 (CARTA/A4) | UNIDADE | 10.00 | 49,000 | 490,00 |
| 00088 | DR2340-UNIDADE DO CILINDRO COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 12.000 PÁG. EM ACORDO COM O ISO/IEC 19752 (CARTA/A4) | UNIDADE | 10.00 | 49,400 | 494,00 |
| 00089 | DR3440-UNIDADE DE CILINDRO-CERCA DE 50.000 PAG. COM BASE EM 3PAG. POR TRABALHO (A4 - Marca.: CASA PRIN /CARTA SIMPLEX) | UNIDADE | 5.00 | 49,300 | 246,50 |
| 00093 | KIT INSTALAÇÃO INTERNET FIBRA - Marca.: FIBERLOCK | UNIDADE | 10.00 | 512,000 | 5.120,00 |
| 00102 | PROCESSADOR SOCKET 1151 (3ª GERAÇÃO OU SUPERIOR) QUAD-CORE OU SUPERIOR - Marca.: INTEL | UNIDADE | 10.00 | 290,000 | 2.900,00 |
| 00107 | TN2370-CARTUCHO DE TONER DE RENDIMENTO PADRÃO (APROXIMADAMENTE 2600 PÁGINAS - Marca.: FUSÃO COLOR | UNIDADE | 20.00 | 186,500 | 3.730,00 |
| 00108 | UNIDADE DE CILINDRO BROTHER DR 3302 (COMPATIVEL) - Marca.: FUSÃO COLOR | UNIDADE | 15.00 | 48,700 | 730,50 |
| 00109 | UNIDADE DE CILINDRO BROTHER DR3440 (COMPATIVEL) - Marca.: FUSÃO COLOR | UNIDADE | 15.00 | 47,300 | 709,50 |
| 00111 | FUSIVEL DE VIDRO 2,5A 250V - Marca.: DEKFUSE | UNIDADE | 30.00 | 13,100 | 393,00 |
| 00112 | CABO 2.0 USB 3MT IMPRESSORA HP EPSON CANON ETC - Marca.: LEMOX | UNIDADE | 30.00 | 19,600 | 588,00 |
| 00114 | LIMPA CONTATO ELETRONICO ELETRONICO CONECTORES 300 ML - Marca.: ORBI | UNIDADE | 2.00 | 25,550 | 51,10 |
| 00115 | FILTRO DE LINHA 4 OU 6 PORTAS TRIPOLAR - Marca.: INTELEBRAS | UNIDADE | 10.00 | 25,550 | 255,50 |
| 00120 | ROTEADOR DUAL BAND - Marca.: INTELEBRAS PORTAS LAN 10/100/1000 | UNIDADE | 15.00 | 122,500 | 1.837,50 |
| 00121 | KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO - Marca.: BRX | UNIDADE | 20.00 | 70,000 | 1.400,00 |
| 00122 | TONER MLT-D204 - Marca.: EVOLUT | UNIDADE | 200.00 | 47,200 | 9.440,00 |
| 00123 | CARTUCHO PAGE WIDE 974 A - Marca.: HP | UNIDADE | 200.00 | 47,600 | 9.520,00 |
| 00124 | CARTUCHO HP 662 BLACK - Marca.: HP | UNIDADE | 200.00 | 45,000 | 9.000,00 |
| 00125 | CARTUCHO HP 662 COLORIDO - Marca.: HP | UNIDADE | 200.00 | 42,000 | 8.400,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 250.059,07 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura, sendo que a vigência será até o dia sete do onze de dois mil e vinte e quatro.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as

PREFEITURA



condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022.2023.000014, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao



preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo



específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

≠ A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

≠ Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

≠ Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na



razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022.2023.000014 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, com exclusão de qualquer outro.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

3916



E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de Novembro de 2023

MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE:34671057000134
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE:34671057000134
Dados: 2023.11.07 10:24:43 -03'00'

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
CONTRATANTE

NORTE FRIOS LTDA:34257492000117
Assinado de forma digital por NORTE FRIOS LTDA:34257492000117
Dados: 2023.11.07 12:55:40 -03'00'

NORTE FRIOS-EIRELI
C.N.P.J. nº 34.257.492/0001-17
CONTRATADO

PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME
C.N.P.J. nº 18.378.533/0001-77
CONTRATADO

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME
C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24
CONTRATADO

HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI
C.N.P.J. nº 20.486.284/0001-85
CONTRATADO

MARIA DO CARMO SANTOS SOUZA
C.N.P.J. nº 01.330.051/0001-44
CONTRATADO

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87
CONTRATADO

WERMERSON DE O. SILVA
C.N.P.J. nº 43.086.828/0001-17

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

3317



CONTRATADO

BLUE TECH COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 44.451.217/0001-93
CONTRATADO

AR6 LICITACOES LTDA
C.N.P.J. nº 43.727.845/0001-96
CONTRATADO

ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21
CONTRATADO

JOICE.COM SERVICE LTDA
C.N.P.J. nº 46.708.580/0001-77
CONTRATADO

CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 11.855.692/0001-76
CONTRATADO

ASSINADO DIGITALMENTE
CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

3918



E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de Novembro de 2023

MUNICÍPIO DE AGUA
AZUL DO

NORTE:34671057000134

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO
NORTE:34671057000134
Dados: 2023.11.07 10:26:42 -03'00'

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
CONTRATANTE

NORTE FRIOS-EIRELI
C.N.P.J. nº 34.257.492/0001-17
CONTRATADO

PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME
C.N.P.J. nº 18.378.533/0001-77
CONTRATADO

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME
C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24
CONTRATADO

HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI
C.N.P.J. nº 20.486.284/0001-85
CONTRATADO

MARIA DO CARMO SANTOS SOUZA
C.N.P.J. nº 01.330.051/0001-44
CONTRATADO

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87
CONTRATADO

WERMERSON DE O. SILVA
C.N.P.J. nº 43.086.828/0001-17

Documento assinado digitalmente

WEMERSON DE OLIVEIRA SILVA
Data: 07/11/2023 15:18:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

3919



E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de Novembro de 2023

MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE:34671057000134
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE:34671057000134
Dados: 2023.11.07 10:29:45 -03'00'
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
CONTRATANTE

NORTE FRIOS-EIRELI
C.N.P.J. nº 34.257.492/0001-17
CONTRATADO

PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME
C.N.P.J. nº 18.378.533/0001-77
CONTRATADO

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA:40543408000124
Assinado de forma digital por ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA:40543408000124
Dados: 2023.11.07 10:45:25 -03'00'
ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME
C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24
CONTRATADO

HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI
C.N.P.J. nº 20.486.284/0001-85
CONTRATADO

MARIA DO CARMO SANTOS SOUZA
C.N.P.J. nº 01.330.051/0001-44
CONTRATADO

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87
CONTRATADO

WERMERSON DE O. SILVA
C.N.P.J. nº 43.086.828/0001-17

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de Novembro de 2023

MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE:34671057000134
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE:34671057000134
 Dados: 2023.11.07 10:33:43 -03'00'

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
 Secretaria Municipal de Administração
 C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
 CONTRATANTE

NORTE FRIOS-EIRELI
 C.N.P.J. nº 34.257.492/0001-17
 CONTRATADO

PROMIXWEB INFORMATICA LTDA:18378533000177
Assinado de forma digital por PROMIXWEB INFORMATICA LTDA:18378533000177
 Dados: 2023.11.07 10:47:19 -03'00'

PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME
 C.N.P.J. nº 18.378.533/0001-77
 CONTRATADO

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME
 C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24
 CONTRATADO

HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI
 C.N.P.J. nº 20.486.284/0001-85
 CONTRATADO

MARIA DO CARMO SANTOS SOUZA
 C.N.P.J. nº 01.330.051/0001-44
 CONTRATADO

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
 C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87
 CONTRATADO

WERMERSON DE O. SILVA
 C.N.P.J. nº 43.086.828/0001-17

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
 Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de Novembro de 2023

MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE:34671057000134
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AGUA AZUL DO NORTE:34671057000134
 Dados: 2023.11.07 10:39:11 -03'00'

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
 Secretaria Municipal de Administração
 C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
 CONTRATANTE

NORTE FRIOS-EIRELI
 C.N.P.J. nº 34.257.492/0001-17
 CONTRATADO

PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME
 C.N.P.J. nº 18.378.533/0001-77
 CONTRATADO

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME
 C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24
 CONTRATADO

HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI
 C.N.P.J. nº 20.486.284/0001-85
 CONTRATADO

MARIA DO CARMO SANTOS SOUZA
 C.N.P.J. nº 01.330.051/0001-44
 CONTRATADO

PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA
 LTD:08255726000187
Assinado de forma digital por PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTD:08255726000187
 DN: cn=Info, o=Info, ou=INFORMÁTICA, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RS, ou=CP, ou=BR, ou=BRASIL, ou=3291780000100, ou=08255726000187, ou=PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTD:08255726000187
 Dados: 2023.11.07 11:50:08 -03'00'

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
 C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87
 CONTRATADO

WERMERSON DE O. SILVA
 C.N.P.J. nº 43.086.828/0001-17

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

3922



CONTRATADO

BLUE TECH COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 44.451.217/0001-93
CONTRATADO

AR6 LICITACOES LTDA
C.N.P.J. nº 43.727.845/0001-96
CONTRATADO

ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA
Assinado de forma digital por ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA:07164433000121

ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21
CONTRATADO

JOICE.COM SERVICE LTDA
C.N.P.J. nº 46.708.580/0001-77
CONTRATADO

CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 11.855.692/0001-76
CONTRATADO

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

3923



E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de Novembro de 2023

MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE:34671057000134
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE:34671057000134
Dados: 2023.11.07 10:36:03 -03'00'
MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Secretaria Municipal de Administração
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
CONTRATANTE

NORTE FRIOS-EIRELI
C.N.P.J. nº 34.257.492/0001-17
CONTRATADO

PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME
C.N.P.J. nº 18.378.533/0001-77
CONTRATADO

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME
C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24
CONTRATADO

HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA:20486284000185
Assinado de forma digital por HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA:20486284000185
Dados: 2023.11.07 11:13:40 -03'00'
HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI
C.N.P.J. nº 20.486.284/0001-85
CONTRATADO

MARIA DO CARMO SANTOS SOUZA
C.N.P.J. nº 01.330.051/0001-44
CONTRATADO

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI
C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87
CONTRATADO

WERMERSON DE O. SILVA
C.N.P.J. nº 43.086.828/0001-17

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

3924



CONTRATADO

Assinado de forma digital por
BLUE TECH COMERCIO
LTDA:44451217000193
Dados: 2023.11.07 10:57:11 -03'00'

BLUE TECH COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 44.451.217/0001-93
CONTRATADO

AR6 LICITACOES LTDA
C.N.P.J. nº 43.727.845/0001-96
CONTRATADO

ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21
CONTRATADO

JOICE.COM SERVICE LTDA
C.N.P.J. nº 46.708.580/0001-77
CONTRATADO

CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 11.855.692/0001-76
CONTRATADO

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

3925



E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 07 de Novembro de 2023

MUNICÍPIO DE AGUA
AZUL DO

NORTE:34671057000134

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Secretaria Municipal de Administração

C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por

MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO

NORTE:34671057000134

Dados: 2023.11.07 10:44:30 -03'00'

NORTE FRIOS-EIRELI

C.N.P.J. nº 34.257.492/0001-17

CONTRATADO

PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME

C.N.P.J. nº 18.378.533/0001-77

CONTRATADO

ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME

C.N.P.J. nº 40.543.408/0001-24

CONTRATADO

HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI

C.N.P.J. nº 20.486.284/0001-85

CONTRATADO

MARIA DO CARMO

MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA

SANTOS C.N.P.J. nº 01.330.516/0001-44

SOUSA:01330051000144

Assinado de forma digital por

MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA

01330051000144

Dados: 2023.11.07 10:50:10

-03'00'

PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

C.N.P.J. nº 08.255.726/0001-87

CONTRATADO

WERMERSON DE O. SILVA

C.N.P.J. nº 43.086.828/0001-17

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte



CONTRATADO

BLUE TECH COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 44.451.217/0001-93
CONTRATADO

ANDRE FELIPE RIBEIRO Assinado de forma digital por ANDRE
FELIPE RIBEIRO FERNANDES:01013248988
FERNANDES:01013248988 Dados: 2023.11.07 16:55:42 -03'00'

AR6 LICITACOES LTDA
C.N.P.J. nº 43.727.845/0001-96
CONTRATADO

ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21
CONTRATADO

JOICE.COM SERVICE LTDA
C.N.P.J. nº 46.708.580/0001-77
CONTRATADO

CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 11.855.692/0001-76
CONTRATADO

PREFEITURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

3927



CONTRATADO

BLUE TECH COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 44.451.217/0001-93
CONTRATADO

AR6 LICITACOES LTDA
C.N.P.J. nº 43.727.845/0001-96
CONTRATADO

ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA
C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21
CONTRATADO

JOICE.COM SERVICE
LTDA:46708580000
177

Assinado de forma digital por
JOICE.COM SERVICE
LTDA:46708580000177
Dados: 2023.11.10 10:09:21
-03'00'

JOICE.COM SERVICE LTDA
C.N.P.J. nº 46.708.580/0001-77
CONTRATADO

CROMA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
C.N.P.J. nº 11.855.692/0001-76
CONTRATADO

PREFEITURA